



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

CELIC

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

## E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36043

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/12/2023

EDITAL NÚMERO: 53 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/0602-0011046-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL, A FIM DE QUE AS ATIVIDADES INERENTES À FUNÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS SEJAM CUMPRIDAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, COM O MÍNIMO RISCO PARA SOCIEDADE, DETENTOS E SERVIDORES, É IMPRESCINDÍVEL O APARELHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS. A SEGURANÇA E A CORRETA EXECUÇÃO PENAL SÃO PILARES BÁSICOS PARA UM SISTEMA PRISIONAL FORTE, QUE CONSIGA INDIVIDUALIZAR E HUMANIZAR A PENA, PROCEDENDO COM A RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, E GARANTINDO A REAL SEGURANÇA PARA A SOCIEDADE GAÚCHA. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, A FIM DE POSSIBILITAR UM TRABALHO QUALIFICADO E ADEQUADO, PRESERVANDO E REPRIMINDO AÇÕES DELITIVAS. RECURSO 0143, U.O 06.96. DETECTOR DE METAIS: A AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAIS VISA IMPLEMENTAR NORMAS DE SEGURANÇA PARA ENTRADA DE PESSOAS NO INTERIOR DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS GAÚCHOS, ATUANDO COMO FERRAMENTA PARA INIBIR O ACESSO DE PESSOAS ARMADAS E/OU QUE PORTEM OBJETOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PRISIONAIS. REFERIDA AQUISIÇÃO MOSTRA-SE ESSENCIAL, POIS ESTES PODEM IDENTIFICAR A PRESENÇA DE ARMAS METÁLICAS, COMO FACAS, PISTOLAS E OUTROS OBJETOS PERIGOSOS. AO PASSAR PELO DETECTOR DE METAL, AS PESSOAS SÃO SUBMETIDAS A UMA TRIAGEM RÁPIDA E EFICAZ PARA GARANTIR QUE NÃO ESTEJAM PORTANDO ARMAS POTENCIALMENTE LETAIS. SCANNER DE SEGURANÇA: SCANNERS DE BAGAGENS PROPORCIONAM UMA FERRAMENTA EFICAZ PARA DETECTAR E PREVENIR A ENTRADA DE ITENS PROIBIDOS NAS INSTALAÇÕES PRISIONAIS, TAIS COMO DROGAS, ARMAS, TELEFONES CELULARES, OBJETOS CORTANTES E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS. AO EVITAR A ENTRADA DE ARMAS E OUTROS OBJETOS PERIGOSOS, OS SCANNERS PROTEGEM OS AGENTES PENITENCIÁRIOS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS CONTROLADO E DIMINUINDO OS RISCOS ASSOCIADOS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. AJUDAM AINDA A PREVENIR A ENTRADA DE TELEFONES CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO NÃO AUTORIZADOS, REDUZINDO ASSIM A POSSIBILIDADE DE ATIVIDADES CRIMINOSAS SENDO COORDENADAS DE DENTRO DAS PRISÕES. A AUTOMAÇÃO PROPORCIONADA PELOS SCANNERS PODE ACELERAR O PROCESSO DE INSPEÇÃO DE BAGAGENS, PERMITINDO UM FLUXO MAIS EFICIENTE DE VISITANTES E UMA GESTÃO MAIS ÁGIL DAS OPERAÇÕES DIÁRIAS NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 DETECTOR DE METAIS - PORTAL APROXIMAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 562.625,07

Item 1 - 0515.0133.009999

DETECTOR DE METAIS - PORTAL APROXIMAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ

QUANTIDADE: 21,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.791,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DETECTOR DE METAIS - TIPO DE DETECTOR DE METAIS: PORTAL; MÉTODO DE DETECÇÃO: APROXIMAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO/60HZ; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: 1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: 1.1. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE A IMPACTOS MECÂNICOS COMO COLISÃO, CHOQUE E PRESSÕES PROVOCADAS PELO TRÁFEGO DE PESSOAS, E POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NO PISO IMUNE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA; 1.2. DEVERÁ POSSUIR INVÓLUCROS PROTETORES NAS BASES DAS PEÇAS VERTICAIS DO PÓRTICO, ONDE DEVEM SER INSTALADAS AS ANTENAS DE TRANSMISSÃO E DE RECEPÇÃO DO EQUIPAMENTO; 1.3. OS INVÓLUCROS DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 100 MM (CEM MLÍMETROS), DEVEM SER IMUNES À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, SER RESISTENTES A IMPACTOS MECÂNICOS E POSSUÍREM DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO NO PISO; 1.4. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO DE MATERIAIS SINTÉTICOS DE FORMA QUE, SUJEITOS A CONDIÇÕES AMBIENTAIS NORMAIS, NÃO REQUEIRAM QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO PARA ELIMINAR CORROSÕES OU REPINTURAS, E EVITEM A DETERIORAÇÃO DA SUPERFÍCIE AO LONGO DA VIDA; 1.5. A ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO O PADRÃO IP54 (NORMA ABNT - NBR IEC 60529); 1.6. NÃO DEVERÁ POSSUIR OBSTÁCULOS NA PASSAGEM ASSIM COMO, NÃO OFERECER RISCO DE DANOS ÀS PESSOAS E SUAS VESTIMENTAS; 1.7. TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER PADRONIZADOS E INTERCAMBIÁVEIS; 1.8. DEVERÁ POSSUIR ALTURA INTERNA: DE 2,00MA



2,20M; 1.9. DEVERÁ POSSUIR LARGURA INTERNA ENTRE OS PAINÉIS: DE 0,70M A 0,80M; 1.10. DEVERÁ POSSUIR PROFUNDIDADE: DE 0,50M A 0,70M; 1.11. DEVERÁ POSSUIR MEDIDAS EXTERNAS MÁXIMAS: 0,90M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA; 1.12. NÃO DEVERÁ TER QUALQUER RAMPA DE PASSAGEM PARA PESSOAS ATRAVÉS DO PORTAL, OU ESTRUTURA SIMILAR COM ESSA FINALIDADE; 1.13. DEVERÃO SER ENTREGUES, INSTALADOS, MONTADOS E FIXADOS NO PISO ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM O EQUIPAMENTO. DEVERÃO SER CONECTADOS À REDE ELÉTRICA MAIS PRÓXIMA, TESTADOS E REGULADOS CONFORME DEFINIÇÃO DA ÁREA TÉCNICA COMPETENTE. 1.14. DEPOIS DE INSTALADOS, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO TER SUAS FUNCIONALIDADES ADEQUADAMENTE TESTADAS E DEMONSTRADAS PELA EMPRESA FORNECEDORA, AOS GESTORES OU SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL. 1.15. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, EM LINHA DE PRODUÇÃO ATIVA. 1.16. A CONTRATADA DEVERÁ CONCLUIR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, ENTREGANDO O SISTEMA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 2. ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS - MÍNIMAS: 2.1. DEVERÁ POSSUIR AJUSTE AUTOMÁTICO PARA VARIAÇÕES DE TENSÃO DE 100 A 240 VAC E 60 HZ, NA LINHA DE ENTRADA, SEM QUALQUER INTERVENÇÃO DO OPERADOR E SEM CAUSAR DEGRADAÇÃO NO DESEMPENHO DO DETECTOR, PODENDO SER ACEITO SISTEMA MANUAL DE SELEÇÃO DE TENSÃO 127/220 VAC 60 HZ, DESDE QUE O ACESSO SEJA EXCLUSIVO PARA PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO. PERMITIR LIGAÇÃO EM REDE BIFÁSICA; 2.2. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO; 2.3. EM CASOS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ OPERAR NORMALMENTE POR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) HORAS, ACIONADO POR NO-BREAK OU POR BATERIA PRÓPRIA COM CARREGADOR AUTOMÁTICO (BATERIA DO TIPO GEL, SELADA, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E COM GARANTIA); 2.4. DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE AUTO AJUSTE ELETRÔNICO, QUE REALIZE A COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES DE CAMPOS MAGNÉTICOS. 2.5. DEVERÁ POSSUIR CONTADORES DE EVENTOS DE 6 DÍGITOS, PARA REGISTRO DE NÚMERO DE ENTRADAS, SAÍDAS E DE DETECÇÕES. 2.6. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE LCD (DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO) VERTICAL DE ZONAS DE DETECÇÃO OU COLUNA DE "LED'S", DISPOSTO NA ANTENA LATERAL, PARA INDICAR O LOCAL (REGIÃO DO CORPO HUMANO) DO(S) OBJETO(S) METÁLICO(S) DETECTADO(S), CONDUZIDO(S) ATRAVÉS DO PORTAL, ILUMINANDO SIMULTANEAMENTE AS ZONAS QUE DETECTARAM ESSES OBJETOS; 2.7. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS DE DETECÇÃO EM TODA EXTENSÃO LATERAL; 2.8. DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE QUANTIDADE DE MASSA METÁLICA DE OBJETOS; 2.9. DEVERÁ POSSUIR CONTATO AUXILIAR NA/NF; 2.10. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE ELETRICIDADE, NBR-5410; 2.11. DEVERÁ SER DIGITAL, MICROPROCESSADO NA GERAÇÃO DO CAMPO, NA ANÁLISE E NOS COMANDOS. 2.12. DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY ALFANUMÉRICO E MENU INTERATIVO PARA O USUÁRIO, CONTENDO: 2.12.1. DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ACESSÍVEL SOMENTE A PESSOAS AUTORIZADAS; 2.12.2. DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA, LIGADA/DESLIGADA; 2.12.3. DEVERÁ POSSUIR TELA LCD COM NO MÍNIMO 2 LINHAS E 16 COLUNAS PARA LEITURA DOS PARÂMETROS DE CONFIGURAÇÕES; 2.12.4. DEVERÁ POSSUIR TECLADO DE PROGRAMAÇÃO; 2.12.5. DEVERÁ POSSUIR LED INDICADOR DE DETECÇÃO; 2.12.6. DEVERÁ POSSUIR BUZZER EMissor DE AVISO SONORO DE DETECÇÃO; 2.13. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) ZONAS DE DETECÇÃO INDEPENDENTES FISICAMENTE, DISTRIBUÍDAS VERTICALMENTE NAS REGIÕES SUPERIOR, CENTRAL E INFERIOR, A SER COMPROVADO POR DEMONSTRAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSEGURANDO QUE OS OBJETOS SEJAM DETECTADOS SEPARADAMENTE PELAS RESPECTIVAS ZONAS; 2.14. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AUTODIAGNOSE PARA MONITORAR CONTINUAMENTE A SUA OPERAÇÃO DE FORMA QUE, OCORRENDO DEFEITO OU FALHA, SEJA IDENTIFICADA A POSSÍVEL CAUSA POR MEIO DE CÓDIGO ESPECÍFICO NO PAINEL DE ALARME; 2.15. QUANDO CONFIGURADO NA SENSIBILIDADE DESEJADA, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL, NÃO DEVERÁ ALTERAR O AJUSTE PROGRAMADO OU NECESSITE DE RECALIBRAÇÃO. ESSA SITUAÇÃO DEVE SER OBEDECIDA MESMO QUE O EQUIPAMENTO SOFRA INTERFERÊNCIA PROVENIENTE DE UMA FONTE EXTERNA TRANSITANDO NA PROXIMIDADE DO PÓRTICO QUE DISPARE SEU ALARME (EX: CADEIRAS DE RODAS, CARRINHOS DE LIMPEZA, ETC); 2.16. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO CONSISTENTE E UNIFORME EM TODA A ÁREA INTERNA (VÃO LIVRE) DO PÓRTICO, PROPORCIONANDO A COBERTURA COMPLETA DE INSPEÇÃO DO EXTREMO SUPERIOR AO EXTREMO INFERIOR DA PESSOA INSPECIONADA, INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO OU ORIENTAÇÃO DO OBJETO TRANSITANDO POR ELE; 2.17. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO DE ALTA SENSIBILIDADE DE OBJETOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS, INCLUSIVE DE PEQUENAS DIMENSÕES, COMO LÂMINAS METÁLICAS DIVERSAS, PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO, ENTRE OUTROS, DE FORMA CONSISTENTE E UNIFORME EM TODA A SUA ÁREA INTERNA; 2.17.1. PARA AS AVALIAÇÕES DO PRODUTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS OS DISPOSITIVOS /SIMULACROS DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02, QUE PREVÊ PARÂMETROS PARA DETECÇÃO DE OBJETOS GRANDES (LO) E OBJETOS MÉDIOS (MO). 2.18. ARMAS, DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER DETECTADAS E DEVERÃO SENSIBILIZAR O PORTAL, PROVOCANDO O ACIONAMENTO VISUAL E SONORO. PISTOLA CALIBRE 6,35 MM, QUALQUER FABRICAÇÃO. TODAS AS PISTOLAS ACIMA DE CALIBRE 6,35 MM, MESMO A PT-51 EM LIGA DE ALUMÍNIO E CANO EMAÇO CARBONO. REVÓLVORES A PARTIR DO CALIBRE 22, INDEPENDENTE DE MARCA, MESMO CONTENDO AÇO CARBONO. ARMAS BRANCAS TIPO FACO COM LÂMINA METÁLICA DE 76 MM DE COMPRIMENTO; 2.19. DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 6 (SEIS) PROGRAMAS DE DETECÇÃO, PRÉ-SELECIONADOS, PARA DIFERENTES TIPOS E TAMANHOS DE OBJETOS METÁLICOS EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO; 2.20. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ALARME FALSO, OU SEJA, QUANDO CONFIGURADO NO NÍVEL DE SENSIBILIDADE DESEJADO, O PÓRTICO NÃO DEVERÁ GERAR ALARME FALSO POR INTERFERÊNCIA DE CORPO HUMANO (CONDUTIVIDADE ELÉTRICA) OU PELA PASSAGEM DE PESSOA TOTALMENTE LIVRE DE OBJETOS METÁLICOS 2.21. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO, SEM ERROS EM VELOCIDADE, ENTRE 0,25 E 1,5 M/S, NOS ÂNGULOS ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL, NAS 8 (OITO) ZONAS DE DETECÇÃO; 2.22. DEVERÁ POSSUIR 100 (CEM) NÍVEIS DE SELEÇÃO DE METAIS, PERMITINDO A DISTINÇÃO DE METAIS MAGNÉTICOS E DE NÃO-MAGNÉTICOS; 2.23. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE DETECÇÃO CONFORME NIJ 0601.02. 3. ESPECIFICAÇÕES OPERACIONAIS - MÍNIMAS 3.1. O PORTAL NÃO DEVERÁ SOFRER ALTERAÇÃO NA DETECÇÃO, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES. 3.1.1. COM AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS ENTRE -10°C A 50°C E UMIDADE RELATIVA ENTRE 0 E 95%. 3.1.2. VARIAÇÕES OU OSCILAÇÕES NA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA. 3.1.3. INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA DO TIPO: RÁDIOS UHF, VHF, ANTENA DE TRANSMISSÕES DE RÁDIOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES. 3.1.4. MOTORES ELÉTRICOS COM SISTEMA DE ESCOVAS. 3.1.5. APARELHOS CELULARES DE QUAISQUER TIPOS. 3.2. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE OPERAR SEM INTERFERIR EM APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, NEM SOFRER INTERFERÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA DE EQUIPAMENTOS OU ESTRUTURAS METÁLICAS SITUADAS NAS PROXIMIDADES; 3.3. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE OPERAR PRÓXIMO A UM EQUIPAMENTO DE RAIOS X, OU DE OUTRO PORTAL DETECTOR, A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50CM, SEM APRESENTAR MUDANÇAS NA HOMOGENEIDADE DE DETECÇÃO OU FALSOS ALARMES CAUSADOS POR INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS; 3.4. DEVERÁ POSSUIR CONTADOR DE PASSANTES, DIFERENCIANDO ENTRADAS, SAÍDAS E DETECÇÕES; 3.5. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EM 20 CANAIS DE FREQUÊNCIAS DISTINTAS A FIM DE IMUNIZAR O APARELHO DE INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, PODENDO MAIS DE UM APARELHO OPERAR NO MESMO AMBIENTE A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 50CM. 3.6. DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS E MONITORAMENTO DE, NO MÍNIMO, 3000 (TRÊS MIL) EVENTOS, ACESSÍVEL ATRAVÉS DE PORTA SERIAL PADRÃO RS232 OU USB; 3.7. SOFTWARE DEVERÁ TER: 3.7.1. AJUSTE DE SENSIBILIDADE INDEPENDENTE DAS 8 (OITO) ZONAS DE INSPEÇÃO. 3.7.2. DOIS NÍVEIS DE ACESSO: ADMINISTRADOR (MESTRE) E OPERACIONAL (USUÁRIO). 3.7.3. AS SENHAS DEVERÃO POSSUIR RECURSOS DE CONFIRMAÇÃO QUANDO NA INSERÇÃO DESTAS, SEJA NA INSERÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO. 3.7.4. DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO DE EVENTOS E CONFIGURAÇÃO A PARTIR DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS. 3.8. DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS DOIS NÍVEIS, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) SENHAS PROGRAMÁVEIS POR NÍVEL, UM PARA PERMITIR QUE SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS ACESSSEM TODOS OS AJUSTES E PARÂMETROS E OUTRO PARA PERMITIR QUE OPERADORES AUTORIZADOS VISUALIZEM OS AJUSTES PROGRAMADOS E AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS; 3.9. A SENSIBILIDADE A SER AJUSTADA PARA DETECÇÃO DOS OBJETOS UTILIZADOS NOS TESTES DE PASSAGEM PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE INSPEÇÃO E CONFORMIDADE DEVERÁ CONSIDERAR OS OBJETOS GRANDES (LO) E OBJETOS MÉDIOS (MO) DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02. 3.9.1. PARA NÃO HAVER DISPARIDADE DE ENTENDIMENTO DOS OBJETOS, PODERÁ SER UTILIZADO NO REFERIDO TESTE OS OBJETOS INÓCUOS (SIMULACRO DE ÓCULOS EMAÇO INOX, DE FIVELA DE CINTO EMAÇO INOX, DE RELÓGIO EMAÇO INOX E DE MOEDAS) DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02. AJUSTADA A SENSIBILIDADE DO PORTAL PARA OBJETOS GRANDES (LO), OS OBJETOS INÓCUOS NÃO PODERÃO SER DETECTADOS. 4. QUANTO AO TREINAMENTO REALIZADO APÓS FINALIZADA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 4.1. O TREINAMENTO DEVERÁ SER MINISTRADO NA UNIDADE PRISIONAL ONDE SERÁ INSTALADO O PORTAL, SEM QUALQUER CUSTO PARA O CONTRATANTE, PARA UM NÚMERO DE ATÉ 15 (QUINZE) OPERADORES; 4.2. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO BÁSICO DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E, AINDA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO BOM FUNCIONAMENTO DO DETECTOR DE METAIS, ONDE ATESTARÁ A NÃO INFLUÊNCIA DESTES EM PESSOAS PORTADORAS DE QUAISQUER TIPOS DE APARELHOS OU PRÓTESES MÉDICAS, ESPECIALMENTE MARCA-PASSOS. 4.3. DEVERÃO SER REPASSADAS TODAS AS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO, ABRANGENDO A SUA CORRETA UTILIZAÇÃO, BEM COMO TODOS OS PROCEDIMENTOS E COMANDOS REFERENTE À SEGURANÇA, CONFIGURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS NO SISTEMA. 4.4. A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER MATERIAL DIDÁTICO (DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ESQUEMA ELÉTRICO) EM PORTUGUÊS DO BRASIL, QUE SERVIRÁ DE AUXÍLIO NAS INSTRUÇÕES OFERECIDAS E EVENTUAIS AJUSTES. 4.5. O TREINAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO FORNECIDO E NAS DEPENDÊNCIAS DO LOCAL DA INSTALAÇÃO. 4.6. O TREINAMENTO DEVERÁ TER CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS E DEVERÁ SER AGENDADO PREVIAMENTE JUNTO COM A ADMINISTRAÇÃO DE CADA ESTABELECIMENTO PRISIONAL. 5. PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO DE PÓRTICO DETECTOR DE METAIS 5.1. PARA O INÍCIO DOS TESTES, DEVERÃO PASSAR NO INTERIOR DO PORTAL COM O TESTADOR LIMPO, OU SEJA, SEM PORTAR QUALQUER METAL. APÓS QUALQUER AJUSTE DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SEMPRE PASSAR COM O ENSAIADOR LIMPO E ESSE NÃO PODERÁ SER DETECTADO. 5.2. O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ POSSUIR QUALQUER TIPO DE MECANISMO (INFRAVERMELHO, ULTRASSOM ETC.), QUE MASCARE FALSAS DETECÇÕES. CASO POSSUA, ESTES INIBIDORES DE DETECÇÃO DEVERÃO TER A FUNÇÃO DE HABILITAR E DESABILITAR, E AINDA, DURANTE OS TESTES, DEVERÃO ESTAR DESABILITADOS/INATIVOS. 5.3. PARA OS TESTES DE INTERFERÊNCIA EXTERNA OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR AJUSTADOS NA SENSIBILIDADE OBJETOS GRANDES (LO); E PARA OS TESTES DE PASSAGEM (DETECÇÃO), PARA OBJETOS MÉDIOS (MO) DA NORMA NIJ STANDARD 0601.02. 5.4. OS TESTES DEVERÃO SER REALIZADOS POR MEIO DE AFERIÇÃO PONTUAL DE ITEM OU CARACTERÍSTICA. 5.5. DEVERÁ, A CONTRATADA, FORNECER



TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA. 5.6. OS CORPOS DE PROVA (NIJ STANDARD 0601.02), BEM COMO TODOS OS INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA. NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVER OS CORPOS DE PROVA. 6. DA GARANTIA 6.1. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA INTEGRAL DOS ITENS ADQUIRIDOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONTRA TODOS OS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL DE FORMA INTEGRAL, INCLUSIVE CONTRA AVARIAS DURANTE O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. 6.2. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA INTEGRAL ADICIONAL (ESTENDIDA) PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS DO FINAL DO PRAZO CONSTANTE NO ITEM 7.1. 6.3. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA E OS 48 MESES DE GARANTIA ESTENDIDA), A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NO MÍNIMO, UMA (01) POR ANO, E CORRETIVA, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES E BATERIAS QUE EVENTUALMENTE APRESENTAREM DEFEITOS, PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER NOVAS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. 6.4. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER GRATUITA ATÉ O FINAL DO PRAZO DE GARANTIA E PRESTADA NO RESPECTIVO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. 6.5. HAVENDO QUALQUER FALHA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER REGISTRADO CHAMADO TÉCNICO JUNTO À CONTRATADA, COM PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA ABERTURA DO CHAMADO, SALVO COMPROVAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE, QUE SERÁ ANALISADA PELA CONTRATANTE. A CONTAGEM DO PRAZO INICIA COM A COMUNICAÇÃO FORMAL PELA CONTRATANTE. 6.6. SEMPRE QUE REALIZADAS AS MANUTENÇÕES, DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS COM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ANORMALIDADES E FALHAS EVENTUALMENTE OBSERVADAS, BEM COMO PEÇAS, COMPONENTES E PARTES SUBSTITUÍDAS. 6.7. DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, NOS CASOS ONDE HOUCER A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO EM DEFINITIVO, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR OUTRO EQUIPAMENTO SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE DURANTE O TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO PARA REESTABELECIMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL AO CONTRATANTE. 6.8. NÃO SENDO POSSÍVEL O REESTABELECIMENTO/CONCERTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO EQUIPAMENTO NOVO, SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE, INSTALADO, TESTADO E COM TREINAMENTO NA OPERAÇÃO, REALIZADO POR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SERVIDORES E/OU OUTROS INDICADOS PELA CONTRATANTE. 6.9. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, COMPONENTES QUE VIEREM APRESENTAR DEFEITOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO A BATERIA PRINCIPAL QUE PODERÁ TER O FIM DA SUA VIDA ÚTIL DENTRO DESTES PRAZO, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ACRÉSCIMO NO PREÇO CONTRATADO. 6.10. DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS, A EXEMPLO DE TRANSPORTE, FRETE, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OU DE PEÇAS E COMPONENTES, QUANDO RETIRADOS DOS LOCAIS ONDE ESTIVEREM INSTALADOS PARA MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, NO TODO OU EM PARTE. 6.11. O NÃO ATENDIMENTO DA GARANTIA, NO PRAZO ESTIPULADO NESSE CONTRATO, DEVERÁ ENSEJAR A APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO EDITAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 7

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 21

#### Lote 2 ESCÂNER DE SEGURANÇA - RAIOS X TÚNEL 600MM X 400MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.238.693,26

Item 1 - 0515.0181.010002

ESCÂNER DE SEGURANÇA - RAIOS X TÚNEL 600MM X 400MM

QUANTIDADE: 22,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 147.213,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ESCÂNER DE SEGURANÇA - TIPO DE ESCÂNER: RAIOS X. **DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO:** ESPECIFICAÇÕES GERAIS • DIMENSÃO DO TÚNEL: MÍNIMA DE 600 MM (LARGURA) X 400 MM (ALTURA); • VELOCIDADE DA ESTEIRA: MÍNIMA DE 0,20 M/S; • CARGA SUPOSTADA: MÍNIMO 100KG; • TENSÃO ANÓDICA DO GERADOR DE RAIOS X: MÍNIMO 140 KV; • PENETRAÇÃO EMAÇO: MÍNIMO 32 MM; • MONITOR DIGITAL DE VÍDEO COLORIDO, COM TELA PLANA LED DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS; • ZOOM DE NO MÍNIMO 64X; • BLINDAGEM (MÁXIMO VAZAMENTO DE RADIAÇÃO): DOSE INFERIOR A 1 MICRO SV/H; • POSSIBILITA A EXPORTAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO COMERCIAL TIPO JPEG, PARA DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA; • TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0°C A 40°C; • UMIDADE RELATIVA (SEM CONDENSACÃO): 5% A 95% NÃO CONDENSÁVEL; • ALIMENTAÇÃO: 100V 220 V AC; +10%/ -15%; 50/60HZ +/- 3HZ; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR O EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X DEVERÁ ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE A IMPACTOS MECÂNICOS DECORRENTES DO FLUXO NORMAL DE CARGA/BAGAGENS, INCLUINDO A PROTEÇÃO DE SEUS COMPONENTES CRÍTICOS (GERADOR DE RAIOS X, PLACAS ELETRÔNICAS E DETECTORES); CHAPAS METÁLICAS DE MATERIAIS SINTÉTICOS E SIMILARES DEVERÃO TER QUALIDADE QUE EVITEM A DETERIORAÇÃO; DEVERÁ SER O DISPOSITIVO AJUSTÁVEL E NÃO SUSCETÍVEL À CORROSÃO PARA APOIO DA BASE DO EQUIPAMENTO; DEVERÃO SER OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO PADRONIZADOS E INTERCAMBIÁVEIS; ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER POR MEIO DE TECLADO DE COMANDOS DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO CONTÍNUO; DEVERÁ SER O SISTEMA DE SEGURANÇA TIPO PUSH-BUTTON PARA DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE EMERGÊNCIA; MANUAIS DE INSTRUÇÕES, FUNÇÕES INSTRUMENTAIS DA TELA DE TRABALHO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO E IMAGENS, E MENUS DE CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DISPONÍVEIS DEVERÃO SER NA LÍNGUA PORTUGUESA; DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO VISUAL AO PÚBLICO, DURANTE A EMISSÃO DE RAIOS-X O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ INTERFERIR E NEM SOFRER INTERFERÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA, NEM MESMO ELETROMAGNÉTICAS OU ELETROSTÁTICAS, DE/ OU EM APARELHOS OU ESTRUTURAS METÁLICAS, SITUADAS A UMA DISTÂNCIA MAIOR OU IGUAL A 01 (UM) METRO DESTES; DEVERÁ POSSUIR NO-BREAK BIVOLT NA ENTRADA POSSIBILITANDO SER LIGADO A REDES 110 OU 220V, COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPOSTAR A OPERAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; DEVERÁ POSSUIR CHAVE OU DISJUNTOR PARA DESLIGAMENTO GERAL; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO QUANDO HOUCER FALHA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO GERADOR DE RAIOS-X OU OUTRA FALHA GRAVE. CARACTERÍSTICAS DE DETECÇÃO E IMAGENS DEVERÁ USAR TECNOLOGIA DE RAIOS X, ESCANEAR E PROCESSAR, SEPARADAMENTE, IMAGENS DOS CONTEÚDOS DAS BAGAGENS, PERMITINDO VISUALIZAR E DETECTAR METAIS, ELEMENTOS ORGÂNICOS, INCLUSIVE COM CARACTERÍSTICAS DE EXPLOSIVOS E INORGÂNICOS NÃO METÁLICOS, EM CORES DIFERENCIADAS, GERANDO A IMAGEM EM TEMPO REAL; DEVERÁ POSSUIR TÚNEL DE INSPEÇÃO BLINDADO, NAS ÁREAS SUJEITAS À INCIDÊNCIA DE RAIOS X, PARA IMPEDIR VAZAMENTO DE RADIAÇÃO; DEVERÁ POSSUIR CORTINAS EM MATERIAL PLUMBÍFERO NA ENTRADA E SAÍDA DO TÚNEL, CAPAZES DE BLOQUEAR VAZAMENTOS DE RAIOS X E QUE NÃO PODERÃO INTERFERIR, SOB QUALQUER CONDIÇÃO, NA FORMAÇÃO DA IMAGEM; DEVERÁ PERMITIR O ACIONAMENTO DA ESTEIRA, INDEPENDENTEMENTE DO FUNCIONAMENTO DA EMISSÃO DE RAIOS X; EM OPERAÇÃO NORMAL, DEVERÁ TER A EMISSÃO DE RAIOS X COMANDADA POR SENSOES DE PRESENÇA NAS EXTREMIDADES DO TÚNEL DE INSPEÇÃO, DE MANEIRA QUE ACIONE OS RAIOS X APENAS QUANDO DETECTADA A PRESENÇA DE UM OU MAIS VOLUMES NA ESTEIRA; DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTEIRA TRANSPORTADORA NOS DOIS SENTIDOS; O SCANNER POR RAIOS X DEVERÁ REALIZAR A VARREDURA TOTAL DO VOLUME DE BAGAGEM COM EXIBIÇÃO COMPLETA, NÃO FRAGMENTADA, ATRAVÉS DE PASSAGEM ÚNICA, EM UM SÓ SENTIDO DE FLUXO, NO TÚNEL DE INSPEÇÃO DO SCANNER. ESTE PROCESSO DEVERÁ SER



TOTALMENTE AUTOMATIZADO, SEM MANIPULAÇÃO DO VOLUME DE BAGAGEM A SER INSPECIONADO; O PROCESSO DE INSPEÇÃO E GERAÇÃO DE IMAGENS DEVERÁ SER COMPLETA COM APENAS UMA PASSAGEM DA CARGA INSPECIONADA, SEM NECESSIDADE DE REPETIÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A GERAÇÃO / EXPORTAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATOS COMERCIAIS TIPO JPEG; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM: ZOOM, POR MEIO DE TECLAS OU MOUSE, MÍNIMO DE 64X; FUNÇÕES DE APRIMORAMENTO E FILTROS – CONTRASTE, BRILHO, GERAÇÃO DE NEGATIVO – (SELECIONÁVEIS VIA TECLADO/MOUSE OU CONSOLE DE OPERAÇÃO); O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO E CÓPIAS DE IMAGENS GERADAS AUTOMATICAMENTE E IMAGENS CUSTOMIZADAS (CONTRASTE, AUMENTO, BRILHO, ETC...), EM FORMATO COMERCIAL TIPO JPEG, PARA DISPOSITIVO EXTERNO OU REDE, BEM COMO A IMPRESSÃO EM AMBIENTE DE REDE DA IMAGEM GERADA EM PAPEL A4 OU MAIOR, SENDO INFORMADO AO SISTEMA DE CADASTRO A DATA E HORA DA OPERAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR REGISTRO DE HISTÓRICO DE LOGIN'S (USUÁRIO, HORA DE LOGIN, HORA DE LOGOUT); DEVERÁ POSSUIR DISCOS RÍGIDOS COM GRANDE CAPACIDADE PARA O ARMAZENAMENTO DE CADASTROS E IMAGENS; EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SER CONECTADO EM REDE; INSTALAÇÃO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS BRASILEIRAS QUE REGULAMENTAM ESSA MODALIDADE TECNOLÓGICA, COM A AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) PARA USO EM AMBIENTE PENITENCIÁRIO, DEVENDO A AUTORIZAÇÃO ESTAR DIRIGIDA AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SENDO ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; NO CASO DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE INSTALAÇÃO, AS CONDIÇÕES IDEAIS DEVERÃO SER INTEGRALMENTE OFERECIDAS PELO FORNECEDOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ UTILIZAR PONTOS DE ENERGIA PADRÃO ABNT; DEVERÁ TER O ACOMPANHAMENTO DE MESA OU QUALQUER OUTRO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA COMPOR O SISTEMA DE INSPEÇÃO; CASO UTILIZE FORMATO DE IMAGEM/VÍDEO QUE NÃO ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZADAS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, DEVERÁ SER FORNECIDO O PROGRAMA NECESSÁRIO E RESPECTIVA LICENÇA; DEVERÁ POSSUIR E OPERAR COM PELO MENOS UM MONITOR DIGITAL DE VÍDEO COLORIDO, COM TELA PLANA LED DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO REQUERIDO PELO SISTEMA PARA RESOLUÇÃO DE IMAGEM. TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DEVERÁ SER MINISTRADO CURSO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA NO MÍNIMO 5 PESSOAS E NO MÁXIMO 15 PESSOAS, ABRANGENDO TEORIA E PRÁTICA (INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE SIMULACROS DE AMEAÇAS), NO LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, PARA NO MÍNIMO 5 PESSOAS E NO MÁXIMO 15 PESSOAS, E ARQUIVO DIGITAL COM AS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DO EQUIPAMENTO; GARANTIA DEVERÁ POSSUIR GARANTIA NACIONAL MÍNIMA DE 12 MESES, COM INÍCIO NA DATA DE INSTALAÇÃO. A GARANTIA DEVERÁ ABRANGER SOLUÇÕES DE DEFEITOS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE, VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS PARA INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (PERIODICIDADE MÍNIMA DE 6 MESES), REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESCARTE SUSTENTÁVEL DAS PEÇAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SEM CUSTO ADICIONAL, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, PEÇAS E MATERIAIS SUBSTITUÍDOS; DEVERÁ HAVER CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETO E/OU ELETRÔNICO QUE PERMITA A GERAÇÃO DE REGISTRO INDIVIDUAL PARA AS ABERTURAS DOS CHAMADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; APÓS A ABERTURA DE CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O ATENDIMENTO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS E SOLUÇÃO DEFINITIVA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA QUALQUER DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS ONDE O EQUIPAMENTO TENHA SIDO INSTALADO; NÃO SENDO POSSÍVEL A RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVERÁ SER PROMIDENCIADA A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR UM EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DAS ÚTEIS, OU SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA NO CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE REPARO; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS INTEGRALMENTE; O PERÍODO TRANSCORRIDO A PARTIR DA CONSTATAÇÃO DE DEFEITO NOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, ATÉ A SUA EFETIVA CORREÇÃO, DEVERÁ SER SOMADO AO PERÍODO DE GARANTIA REGULAR; - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, BEM COMO DEVERÁ SER MINISTRADO TREINAMENTO; - TODOS OS CUSTOS ENVOLVENDO TREINAMENTO, INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, LOGÍSTICA, ESTÁDIAS E DEMAIS DEVERÃO SER POR CONTA DO LICITANTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 6

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 22

Lote 3 DETECTOR DE METAIS - PORTÁTIL BASTÃO/RAQUETE 10 NÍVEIS BATERIA RECARREGÁVEL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 48.484,40

Item 1 - 0515.0133.009998

DETECTOR DE METAIS - PORTÁTIL BASTÃO/RAQUETE 10 NÍVEIS BATERIA RECARREGÁVEL

QUANTIDADE: 106,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 457,40

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DETECTOR DE METAIS - TIPO DE DETECTOR DE METAIS: PORTÁTIL FORMATO BASTÃO/RAQUETE DE PEQUENO PORTE; MÉTODO DE DETECÇÃO: APROXIMAÇÃO; NÍVEIS DE SENSIBILIDADE: 10 NÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, EM FORMATO DE BASTÃO OU RAQUETE. UTILIZADO EM REVISTAS PESSOAIS NA BUSCA POR METAIS OCULTOS; DEVERÁ TER: - ESTRUTURA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (TIPO ABS), COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS, COM ACABAMENTO LIVRE DE CANTOS OU PONTAS ANGULOSAS QUE POSSAM CAUSAR DANOS EM PESSOAS; - CHAVE LIGA/ON E DESLIGA/OFF; - ALARME LUMINOSO (LED), SONORO E DE VIBRAÇÃO CONTÍNUOS DE DETECÇÃO DE METAL; INDICADOR LUMINOSO (LED) DE "LIGADO"; - INDICADOR LUMINOSO (LED) DE "BATERIA FRACA"; - AJUSTE DIGITAL DE SENSIBILIDADE COM 10 NÍVEIS, POR TOQUE DE TECLAS E SEM UTILIZAÇÃO DE POTENCIÔMETROS ANALÓGICOS; - CIRCUITO ELETRÔNICO ALIMENTADO POR UMA BATERIA DE 9V RECARREGÁVEL OU ALCALINA; - COMPARTIMENTO PARA BATERIA COM FÁCIL ACESSO E SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA; - ENTRADA PARA CARREGADOR DE BATERIA; - SAÍDA PARA FONE DE OUVIÇÃO; - CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT; - ALÇA/CORDÃO DE SEGURANÇA; - MANUAL DE INSTRUÇÕES NA LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ DETECTAR METAIS MAGNÉTICOS E NÃO-MAGNÉTICOS, FERROSOS E NÃO-FERROSOS; NÃO DEVERÁ AFETAR INDIVÍDUOS COM MARCA-PASSO E NEM GESTANTES. DA GARANTIA: A GARANTIA ABRANGE SOLUÇÕES DE DEFEITOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESCARTE SUSTENTÁVEL DAS PEÇAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SEM CUSTO ADICIONAL, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTES, E HOSPEDAGENS; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER SUBSTITUÍDOS INTEGRALMENTE; APÓS A ABERTURA DE CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O ATENDIMENTO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS E SOLUÇÃO DEFINITIVA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 106

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 6

EM CASO DE DÚVIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.

OBSERVAÇÃO 7

O EQUIPAMENTO E OU PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. CONSIDERAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MESMA. EQUIPAMENTO E OU PRODUTO QUE NECESSITE DE TREINAMENTO CONFORME INSERIDO JUNTO A DESCRIÇÃO TÉCNICA. ATENTAR PARA O QUE SEGUE: A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR EM SUA PROPOSTA FINAL TREINAMENTO NA SEDE DO ÓRGÃO REQUISITANTE "SALVO SE CONSTAR NA DESCRIÇÃO DO ITEM LOCAL DIFERENTE", SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSTERIOR QUANTO A DESLOCAMENTO, ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2. CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3. PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMOVERÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(S) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.